



**EDITAL Nº 05/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS AOS INGRESSANTES DE MESTRADO E DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DE SUL.**

**1. FINALIDADE**

1.1. Abrir as inscrições e estabelecer as condições de seleção para ingresso como bolsista em nível de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais da UFMS.

**2. DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

2.1. Permitir que alunos em nível de mestrado e doutorado possam se dedicar integralmente ao projeto de pesquisa e ao curso, além de atividades em qualquer uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais.

**3. CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE BOLSA**

3.1. Serão oferecidas 02 bolsas de mestrado e 02 bolsas de doutorado aos alunos/as ingressantes no Curso mediante Edital Nº 10 de 4 de dezembro de 2020, e que atendam aos critérios do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul PDPG - Bolsas CAPES da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES).

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Do dia 27 de maio ao dia 07 de junho de 2021, através do email da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais, [pgta.faeng@ufms.br](mailto:pgta.faeng@ufms.br), estarão abertas as inscrições para seleção de bolsista em nível de mestrado e doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais. As condições, orientações e os procedimentos serão estabelecidos segundo os critérios do presente edital.

**5. DO BOLSISTA SERÁ EXIGIDO**

5.1. Elaborar Relatório de Atividades Semestral a ser submetido à aprovação da Comissão de Bolsas do Programa;

5.2. Dedicar-se integralmente às atividades do Programa;

5.3. Cumprir a disciplina de estágio em docência oferecida na grade curricular do Programa;

5.4. Ser aprovado nas disciplinas cursadas;

5.5. Estar em dia com as atividades previstas no projeto de pesquisa;

5.6. Atender todos os critérios estabelecidos pela previstos no

Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul PDPG - Bolsas CAPES da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES).

5.6.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;

5.6.2. Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;

5.6.3. Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes (CNPq);

5.6.4. Estar regularmente matriculado em curso de mestrado/doutorado acadêmico oferecido pela IES proponente;

5.6.5. Ter cadastro atualizado no Sistema SigFundect;

5.6.6. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, concomitante com a bolsa, exceto para Professores da Rede Municipal e/ou Estadual de Ensino (Educação Básica);

5.6.7. Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do PPG vinculado;

5.6.8. Não acumular bolsa com qualquer outra bolsa da FUNDECT ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal, bem como não acumular proventos de aposentadoria;

5.6.9. Não ter qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a FUNDECT e/ou com o Estado de MS no momento da formalização do termo de outorga do bolsista;

5.6.10. Não ter qualquer restrição com o município de residência, com o Estado de MS e com a União no momento de formalizar o termo de outorga do bolsista.

5.7. O não cumprimento dos critérios estabelecidos pode acarretar em perda da bolsa.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. O processo seletivo contemplará alunos/as regularmente matriculados/as no PPGTA aprovados/as no Processo Seletivo 2021.1, referente ao Edital Nº 10 de 4 de dezembro de 2020.

6.2. Estarão aptos a concorrer ao presente processo seletivo aqueles discentes aprovados/as no Processo Seletivo 2021.1, Edital Nº 10 de 4 de dezembro de 2020, não contemplados com bolsas de outras agências de fomento e que atendam todos os critérios estabelecidos no Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul PDPG - Bolsas CAPES da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES).

6.3. Os discentes serão selecionados segundo a ordem de classificação final dos candidatos em nível de mestrado e doutorado referente à seleção 2021.1, não contemplados com bolsas de outras agências de fomento.

6.4. O candidato deverá enviar digitalmente ao email da Secretaria do Programa de Pós-Graduação na data estabelecida no item 4.1, os

seguintes documentos:

- 6.4.1. Documento presente no Anexo 1 do presente edital;
- 6.4.2. Cópia de documento que contenha CPF e RG;
- 6.4.3. Cópia da Carteira de Trabalho ou PIS/PASEP;
- 6.4.4. Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Se porventura forem em nome de terceiros, o aluno deve apresentar uma declaração que conste a informação que reside nesse endereço;
- 6.4.5. Comprovante de cadastro no Sistema SigFundect;
- 6.4.6. Currículo Lattes.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 7.1. Os resultados serão divulgados no dia 09 de junho de 2021, através do site <https://ppgta.ufms.br/>.
- 7.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato mais velho.
- 7.3. Para os candidatos que serão contemplados com bolsa, o prazo máximo para entrega de todos os documentos exigidos pelo presente edital (itens 9.1 a 9.5) será às 23:59 horas do dia 15 de junho de 2021. A documentação incompleta entregue pelo candidato implicará em sua eliminação.
- 7.4. Caso haja necessidade de entrega de documentação física em alguma etapa do processo, a responsabilidade da impressão de todos os documentos exigidos ficará a cargo do candidato.

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado final, devendo utilizar o modelo disponível no Anexo II deste edital. Admitir-se-á um único recurso por candidato, a ser enviado digitalmente à secretaria do curso através do e-mail [pgta.faeng@ufms.br](mailto:pgta.faeng@ufms.br), das 13h até as 17h do dia 10 de junho de 2021.
- 8.2. Não será aceito, na fase recursal, anexar documentos que não foram entregues na data estabelecida no item 3.1.
- 8.3. O resultado final, após análise do recurso, será divulgado no dia 14 de junho de 2021, por email aos candidatos, além de publicação na página eletrônica do programa <https://ppgta.ufms.br/>.
- 8.4. Documentos adicionais poderão ser solicitados, no caso de aprovação da proposta, para efetivação do candidato.

## **9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSA**

- 9.1. Cópia do cartão bancário ou do contrato exclusivamente do Banco do Brasil, sendo vedada a apresentação de conta poupança ou conjunta;
  - 9.1.1. No caso de precisar realizar abertura de conta, solicitar junto à secretaria do curso de Pós-Graduação a declaração de abertura de conta

corrente. Apresentar à secretaria o comprovante de abertura em que conste o número da conta.

9.2. Certidão de nascimento ou casamento;

9.3. Comprovante de quitação com serviço militar, caso o bolsista seja do sexo masculino;

9.4. Cópia do título de eleitor do mestrando/doutorando, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal TRE;

9.5. Cópia do cadastro PIS/PASEP, retirado na Caixa Econômica Federal (CEF) ou INSS;

9.6. Carteira de trabalho (frente e verso da 1ª folha) do mestrando ou doutorando;

9.7. Documentos pessoais do bolsista: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do bolsista, entregar documentos comprobatório de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência manuscrita que ateste seu endereço;

9.8. Cópia da consulta cadastral no site do e-social (Link: [portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral](http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral));

9.9. Formulário de cadastramento FUNDECT de bolsista no país - Mestrado/Doutorado, preenchido e assinado pelo bolsista;

9.10. Documentos adicionais poderão ser solicitados, no caso de aprovação da proposta, para efetivação do candidato.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Ao participar do processo seletivo, caso classificado e contemplado com a bolsa, o candidato declara estar ciente de todas as regras do PPGTA, do órgão de fomento FUNDECT e do órgão de fomento CAPES.

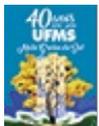
10.2. O não cumprimento das exigências estabelecidas pelo presente edital implicará na eliminação do candidato à bolsa. A bolsa será concedida e monitorada pela FUNDECT em parceria com a CAPES.

10.3. A presente Comissão não se responsabiliza por eventuais cancelamentos de bolsas efetuados por instâncias superiores.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 25 de maio de 2021.

Isabel Kaufmann de Almeida  
Presidente da Comissão de Bolsas PPGTA/FAENG



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Kaufmann de Almeida, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 26/05/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2591430** e o código CRC **E3931B25**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.015065/2021-20

SEI nº 2591430



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

Seleção de candidatos para obtenção de bolsa do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Ambientais (PPGTA)

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Orientador(a): Prof(a): \_\_\_\_\_

Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Declaro que não possuo vínculo empregatício ou estou liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimento;

Declaro não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agência de fomento ou de organismo nacional ou internacional;

Declaro que não me encontro aposentado ou em situação equiparada;

Declaro dedicar-me em tempo integral ao curso;

Declaro que estou ciente das exigências estabelecidas no edital de seleção.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Anuência do Orientador: \_\_\_\_\_

Campo Grande/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

